



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023, às 19h30min, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, os membros desta Casa de Leis reuniram-se, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores: Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Jerffeson Mauricio França Lacerda, Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva, José Vieira Lima, Armando Timoteo Cavalcante Neto e Francisco de Assis Nunes. Com o número legal de vereadores presentes, nos termos regimentais, o senhor presidente, Manoel Edvalcido dos Santos, declarou aberta a sessão e passou a palavra para Dr. Joaquim, procurador da casa, que cumprimentou a todos e fez a leitura da ata, passando para o senhor presidente colocar em discussão e votação. A ata foi aprovada. Dando continuidade às matérias do grande expediente, Dr. Joaquim leu a indicação de nº38/2023 do vereador Armando Timoteo Cavalcante Neto e na sequência passou a palavra para o senhor presidente colocar em discussão e votação. O senhor presidente colocou a indicação em discussão e votação, sendo aprovada. Em seguida, Dr. Joaquim leu o ofício de nº215/2023 expedido pela prefeitura municipal de Inajá com as respostas de alguns requerimentos e indicações aos senhores vereadores. O senhor presidente colocou o ofício em discussão e facultou a palavra aos vereadores Tiago, Glênio e Jerfferson, que fizeram uma breve explanação de cada resposta dada às indicações e requerimentos de suas autorias. Dando sequência às matérias do grande expediente, Dr. Joaquim fez a leitura da mensagem nº 20 e do Projeto de Lei de nº 20 de 17 de novembro de 2023. O projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel pertencente ao Estado de Pernambuco, com encargo e cláusula de reversão, para a construção e funcionamento de escola municipal e dá outras providências. Explicou que alguns vereadores procuraram a secretária da casa



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

relatando a urgência desse projeto e sugeriu que fosse votado hoje, se todos os vereadores e as comissões dispensassem o parecer. O senhor presidente facultou a palavra aos vereadores Glênio, Tiago e Flauzentino, que apoiaram a sugestão e elogiaram o executivo pelo projeto. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade. Dr. Joaquim comunicou ao plenário que a comissão de finanças e orçamentos devolveu o parecer relativo à prestação de contas da prefeitura municipal de Inajá do ano de 2016, onde figura como interessado o ex-prefeito Leonardo Xavier Martins. Anunciou, em nome da presidência, a convocação de uma sessão extraordinária para o dia 29/11/2023 às 19h para a votação das prestações de contas encaminhadas pelo Tribunal de Contas dos anos de 2016, 2019 e 2020. E no dia 06/12/2023, haverá uma sessão para votar a tríplice orçamentária, pois o município precisa de urgências nessas leis. Dr. Joaquim pediu que fosse registrado em ata que a presidência da câmara determina a realização dos expedientes necessários no sentido de comunicar os interessados das prestações de conta para que se façam presentes no plenário ou constituam advogado para que assim se cumpra o mais amplo e irrestrito direito de defesa. Feitas as considerações, Dr. Joaquim convidou Dra. Neyla para fazer uso da palavra, mas sua fala era relacionada a LDO, PPA e à Proposta Orçamentárias, temas já abordados na sessão. Dr. Joaquim finalizou garantindo à colega que a casa fará um grande esforço para votar no dia 06/12 e encaminhar para o executivo. Registrou também a presença do vereador Elton Cabeleiro da cidade de Tupanatinga e passou a palavra para o senhor presidente, que facultou a palavra aos vereadores. O vereador Manoel Galdino fez uso da palavra, cumprimentando a todos e pedindo para que o senhor presidente convocasse a secretária de saúde ou o secretário adjunto de saúde para se fazerem presentes na próxima sessão ordinária para alguns esclarecimentos devido à falta de agentes de saúde, o que está prejudicando nos atendimentos médicos. A ata foi lavrada e, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

Manoel Galvão Cavalcante

MANOEL GALDINO CAVALCANTE

SECRETÁRIO

Manoel Edvalcido dos Santos

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE